

Sobre a intenção das pesquisas de intenção de voto

Com a aproximação das eleições, cresce a ansiedade do público por antever seus resultados. As pesquisas de intenção de voto captam a atenção de todos e a divulgação de seus resultados pode exercer de várias formas grande influência nas diversas etapas do processo eleitoral. A publicação de resultados deveria, portanto, ser objeto de atenção da nossa sociedade. Tal preocupação aumenta ao lembrarmos a possibilidade de imperfeições nas pesquisas.

Pesquisas podem ser realizadas com metodologia inadequada. A exemplo de outras atividades de interesse público, a predição de resultados eleitorais deveria ser exercida apenas por especialistas. O exercício da medicina, por exemplo, é restrito aos médicos, não por corporativismo, mas no interesse dos pacientes. O dano provocado no paciente por imperícia médica é claro. O mesmo não ocorre com o dano provocado ao cidadão por imperícia técnica do preditor, pois aqui o conceito de dano é bem mais sutil. A dificuldade de definir que classe de profissionais deve ter o ônus da responsabilidade por predições eleitorais enfraquece a suposta proteção oferecida à sociedade por conselhos profissionais. Por tudo isso é necessário que a sociedade encontre novas formas de se proteger de possível imperícia técnica em pesquisas.

Outro motivo de preocupação é a possibilidade de manipulação de resultados com o objetivo de favorecer candidaturas. A manipulação pode ocorrer tanto na pesquisa quanto na sua divulgação. Este é um problema ético para o qual a sociedade já tem atentado, sem saber, no entanto, como enfrentá-lo. Também aqui o papel do especialista é imprescindível.

Até mesmo pesquisas realizadas com as mais avançadas metodologias e inteiramente idôneas podem provocar danos por sua mera divulgação. Muitos eleitores desejam apenas votar no candidato vencedor. Muitos outros descartam o voto em seu candidato quando uma pesquisa indica pouca chance.

Muitos eleitores desejam apenas votar no candidato vencedor

De esta forma, votos de muitos eleitores são diretamente determinados pelas pesquisas.

As considerações acima recomendam especial cuidado com a qualidade técnica das pesquisas e de sua divulgação. Perceba o leitor que não abordamos

aqui a questão filosófica da propriedade do total acesso à informação numa democracia.

As imperfeições descritas podem ocorrer nos vários tipos de predição estatística, embora com efeitos distintos. Existem quatro tipos principais de predição de resultados eleitorais. A contagem rápida (*quick count*) é realizada após o pleito e envolve a totalização de algumas urnas previamente escolhidas. Essa escolha deve se basear em técnicas especiais de amostragem estatística aliadas a informações sociológicas previamente obtidas. Essa modalidade de predição permite inferir rapidamente os resultados finais e é muito usada por organismos internacionais, como a ONU e a OEA, nas missões de observação eleitoral. A pesquisa de boca de urna, também utilizada para inferir rapidamente a contagem total, acumula votos declarados por alguns eleitores à saída (ou entrada) da cabine eleitoral. Esse tipo de amostragem não é dos mais precisos, pois não existe controle antecipado de quem responde. Nem o *quick count* nem a boca de urna podem alterar ou determinar o voto do eleitor, embora possam ser usados

fraudulentamente para mascarar resultados — basta que se faça uma escolha intencional de votantes ou urnas. Uma variação do *quick count* é a acumulação parcial dos votos já apurados, como é feito normalmente pela imprensa. Evidentemente, quando uma região apura seus votos muito mais rapidamente que outras, pode-se ter tendências inadequadas.

Finalmente, voltamos às pesquisas de intenção de voto propriamente ditas. Estas são realizadas em vários momentos anteriores às eleições e se propõem a indicar a distribuição de votos nesses momentos, não no da eleição. Assim, a pesquisa de intenção de voto goza da vantagem exclusiva de jamais poder ser julgada quanto a seus acertos ou erros efetivos. Indicações não confirmadas pelos resultados oficiais podem sempre ser justificadas sob alegação de mudanças dinâmicas de opinião. Já os outros três tipos são sempre cotejados com os resultados finais.

Nossa preocupação volta-se, portanto, para as pesquisas de intenção de voto, com seu poder de influenciar eleitores. A única maneira objetiva de avaliação da qualidade de uma pesquisa seria por meio de uma hipotética (e absurda) contagem total de votos no instante de sua realização. Tudo isso torna extremamente delicada a discussão sobre a validade da divulgação de pesquisas e os mecanismos de aferição de sua qualidade pela sociedade.

Uma total e radical preservação da soberania de cada eleitor sugeria a proibição de divulgação de resultados de pesquisas de intenção de voto, como ocorre em alguns países. O argumento da inevitabilidade da divulgação de pesquisas na democracia deve, com igual força, defender o livre acesso a todo o material e aos métodos utilizados nessas pesquisas — principalmente para auditorias que objetivassem o controle de sua qualidade.

Propomos que a divulgação de resultados de pesquisas de intenção de voto seja condicionada à satisfação de mínimos requisitos sociais de controle. É fundamental a divulgação do financiador da pesquisa! Deve ser permitido a qualquer cidadão o livre acesso a toda a informação utilizada ou coletada pela pesquisa. Tal material inclui os questionários respondidos, a metodologia utilizada e, em particular, o plano amostral. Esclarecimentos didáticos devem acompanhar toda afirmação técnica divulgada. Por exemplo, os termos "erro amostral" e "nível de confiança" são comumente publicados, embora quase todos desconheçam o que significam. Lembramos que requisitos como esses são comuns em alguns países, como, por exemplo, os EUA.

A jovem democracia brasileira tem tido as classes dominantes em seu comando. Por exemplo, uma vez sem o incentivo dos poderosos, os "caras-pintadas" desapareceram das ruas. Aceitar como necessidade democrática a liberdade de divulgação reclama, por outro lado, liberdade de acesso à informação utilizada. Todo cidadão com acesso ao material usado em pesquisas de intenção de voto poderia, em tese, efetuar suas próprias análises e compará-las com as divulgadas. Entretanto, essas análises exigem conhecimento técnico, o que tornaria inviável, para a maioria, o exercício do direito de avaliação. Da mesma forma como se tem defendido a sociedade por meio de órgãos como o Procon, ela deveria de algum modo organizar auditorias para controlar a qualidade da informação divulgada por pesquisas de intenção de voto.

■ Carlos Alberto de Bragança Pereira, PhD pela Florida State University, é diretor do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da USP e observador eleitoral da OEA. Sérgio Wechsler, PhD pela University of California, Berkeley, é professor do IME da USP